



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO

Fundada em 11 de janeiro de 1999

Filiada a Federação Internacional de Orientação

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

CNPJ 03071250/0001-00

Portaria Nº. 4 de 28 de Agosto de 2009.

O Bacharel EF JOSÉ OTAVIO FRANCO DORNELLES, Presidente da Confederação Brasileira de Orientação, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da CBO, levando em consideração a necessidade da formalidade que um evento nacional do Esporte Orientação requer, resolve:


1. Instituir o quadro horário a ser cumprido na cerimônia de abertura das provas do CamBOR e provas nacionais e similares;

- 14h00min – Primeira chamada;
- 14h15min – Última chamada;
- 14h30min – Início da Cerimônia de Abertura. Neste momento será fechado o acesso dos atletas a arena, ao local de partida e a base de limpar do SPORTident será retirada;
- 14h45min – Aquecimento;
- 15h00min – Partida;
- 15h10min – 10 min após a partida serão liberados a base de limpar e os mapas para os atletas atrasados partirem;
- 2 horas após a partida do primeiro atleta não será permitido a partida de nenhum outro atleta;
- A estrutura de partida e chegada deve estar de acordo com os Anexos A1 e A2 da RGOP da CBO

2. Esta portaria será ratificada pela AG da CBO;

3. Esta portaria entrará em vigor a contar de 18 de Agosto de 2009.

Santa Maria - RS, 28 de Agosto de 2009.



JOSÉ OTAVIO FRANCO DORNELLES
Presidente da CBO
CREF2/RS 3700

Orientação: um esporte para estudantes

